MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.05021-3/2022

PROCESSO: **LO.05313-6/2022**
VALIDADE: **28/12/2026**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

POSTO XAVIER DERIVADO DE PETROLEO LTDA

**CPF/CNPJ**

36.344.077/0001-26

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

POSTO XAVIER DERIVADO DE PETROLEO LTDA

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Urbana | IU.000365-4 | None |

## ATIVIDADES

**ATIV.2614**

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

**Características:**

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 90,0 m³

**Município:**

Acauã (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

08°13'04.03"S / 41°04'42.05"O

**Localização:**

AV PROFESSORA MARIA LINA DE ARAUJO, Nº 428, CENTRO, 64748-000

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 28/12/2022 às 10:12
[UWCu721IyJaRB0joJjRUryHEsxeK2HKYAf4Vh6GukFR7QCPUVaJNMFVdh8QYWs20]

Assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO MOURA FE (None) em 28/12/2022 às 18:03
[HO78hNvDqQKQd6SxUmTcXEiarxzb8atkeFzxhQSGLJvXNqm43oJohgQA9vy9U9P7]

Emitido eletronicamente em 06/05/2026 09:14 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.24528-1/2026.26B9.1BF4.9E76]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.07834722222223, -8.217786111111112)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **28/12/2026** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 28/12/2022 às 10:12
[UWCu721IyJaRB0joJjRUryHEsxeK2HKYAf4Vh6GukFR7QCPUVaJNMFVdh8QYWs20]

Assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO MOURA FE (None) em 28/12/2022 às 18:03
[HO78hNvDqQKQd6SxUmTcXEiarxzb8atkeFzxhQSGLJvXNqm43oJohgQA9vy9U9P7]

Emitido eletronicamente em 06/05/2026 09:14 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.24528-1/2026.26B9.1BF4.9E76]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-) | 30 dias (27/01/2023) | Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

Esta Licença Ambiental - LIC foi gerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Responsabilidade Ambiental, protocolado sob o número ARA.01385-2/2026.

Esta Licença Ambiental - LIC foi gerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Responsabilidade Ambiental, protocolado sob o número ARA.03576-2/2026.

Teresina (PI), 06/05/2026

*(assinado eletronicamente)*
**FELIPE GOMES DA SILVA**
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**CARLOS ANTONIO MOURA FE**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
None

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 28/12/2022 às 10:12
[UWCu721IyJaRB0joJjRUryHEsxeK2HKYAf4Vh6GukFR7QCPUVaJNMFVdh8QYWs20]

Assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO MOURA FE (None) em 28/12/2022 às 18:03
[HO78hNvDqQKQd6SxUmTcXEiarxzb8atkeFzxhQSGLJvXNqm43oJohgQA9vy9U9P7]

Emitido eletronicamente em 06/05/2026 09:14 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.24528-1/2026.26B9.1BF4.9E76]